



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 440/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA CELSOLINA NEVES**.

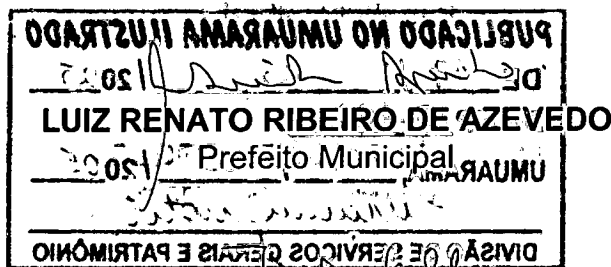
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 02 de março de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA CELSOLINA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.290.302-7-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 264/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 143/03 de 25 de abril de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

